

**ATA N.º 9/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.**

-----Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Manuel Alexandre Machado Oliveira, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Adriano Teixeira Alves dos Santos e Hugo Miguel Costa Carvalho, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. ----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 29.04.2024; não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 8111/2024, 8465/2024, 8466/2024, 8591/2024; aquisição de imóvel na Rua da Gateira, Travanca. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração dos/as Senhores/as Vereadores/as a alteração das datas das reuniões agendadas para o próximo mês de maio, a do dia 7 para o dia 14, às 10h30, e a do dia 21 para o dia 28, às quinze horas, sendo a primeira pública, com um período para intervenção e esclarecimento ao público, tendo obtido a anuência de todos/as. -----

-----**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 145/2024 – **Alteração ao protocolo de cooperação celebrado com o INSTICOOP - Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, CRL** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; Aprovação da

minuta da adenda – (Registo n.º 8696/2024/04/19). -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, dada a urgência em apresentar candidatura pelo INSTICOOP, foi submetido a despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para ratificar na presente reunião e aprovar a respetiva minuta da adenda. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de abril de 2024, através do qual foi aprovado a alteração ao protocolo de cooperação celebrado com o INSTICOOP, aprovar a minuta da declaração e proceder à sua subscrição. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação, assim como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 146/2024 – **Rally Terras D’Aboboreira** - Isenção do pagamento de taxas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 3047/2024/04/17). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal enalteceu a grande adesão do público a esta prova, que decorreu no centro da cidade de Amarante, apesar das más condições climatéricas. Considera que se trata de uma boa iniciativa, quer para o concelho, quer para a região. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de abril de 2024, através do qual foi aprovado a integração desta iniciativa no projeto Amarante Cidade Desportiva e a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 147/2024 – **WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024** - Apoio à organização da prova promovida pelo ACP – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 8856/2024/04/23). -----

-----“I -----
-----Fundado em 1903, o Automóvel Club de Portugal (ACP) é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública. -----

-----O ACP tem como finalidade, entre outras, a promoção do automobilismo, do motociclismo e de outras modalidades desportivas. -----

-----Desde sempre dedicou uma atenção muito especial à competição automóvel em Portugal, tendo chamado a si a organização das mais importantes

competições dos calendários internacionais. Daí que em 1967, tenha promovido a primeira edição do Rally TAP, competição que rapidamente granjeou enorme prestígio internacional, de tal modo que, seis anos depois, fazia parte do primeiro Campeonato do Mundo de Ralis. -----

-----Ao longo da sua história, o Rally TAP, e, mais tarde, o Rally de Portugal, escreveram páginas de sucesso no palmarés do automobilismo Mundial, a ponto de ter sido considerado, por cinco vezes, o “Melhor Rally do Mundo”. -----

-----Após dez anos no Algarve e Baixo Alentejo, o Vodafone Rally de Portugal regressou ao Norte do País e a Amarante, em 2015, com grande sucesso, particularmente no que respeita à atração de públicos. -----

II -----

-----O ACP, à semelhança das edições anteriores, solicitou ao Município de Amarante um apoio financeiro, para a realização da edição de 2024, edição esta que contará com a habitual transmissão nas plataformas digitais e *Live-Streaming*, nomeadamente o WRC+. -----

-----Esta plataforma digital disponibiliza conteúdos de todo o desenrolar da prova – nomeadamente tempos *on-line*, resumos diários com os destaques do dia e transmissões de todos os troços em direto com *on-boards* (imagens do interior das viaturas) dos principais pilotos. -----

-----Esta plataforma afirmou-se definitivamente no que se refere à transmissão em direto das classificativas, tendo-se substituído em grande parte às tradicionais transmissões televisivas em canal aberto. -----

-----Considerando o elevado interesse mediático suscitado, em 2023, a *SportTv* associou-se também ao campeonato do WRC de uma forma geral, e ao Rally de Portugal de forma particular, realizando transmissões em direto dos troços, resumos diários alargados, e programas dedicados à prova Portuguesa, o que se repetirá na edição de 2024. Estas transmissões televisivas exponenciaram a projeção da prova. -----

-----Ainda à semelhança da edição de 2023, a organização desta prova conta, para além dos Municípios envolvidos na organização do Rally de Portugal - 2023, à qual se associaram desde 2021 os Municípios da zona Centro, com o apoio da Entidade Regional de Turismo do Centro e das Aldeias do Xisto e tem um cunho de interesse público subjacente à sua realização. -----

-----Desde logo, por ser um evento desportivo de dimensão e projeção mediática mundial, suscetível de ser gerador de um impacto muito significativo na economia local, conforme têm demonstrado os *Estudos de Impacto Direto do WRC*

Vodafone Rally de Portugal na Economia do Turismo e Formação da Imagem dos Destinos, realizado pelo Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo da Universidade do Algarve para o ACP, nomeadamente o da última edição realizada – 2023 – que se anexa. -----

-----O WRC Vodafone Rally de Portugal tem, por isso, uma importante componente estratégica que se pretende que possa perdurar no tempo e, também nessa medida, assume manifesto interesse municipal. -----

-----Assim, e conforme solicitado pelo ACP, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 85.000€ (oitenta e cinco mil euros), sem mais qualquer encargo financeiro direto. -----

----- III -----

-----Nestes termos, proponho que a Exma. Câmara, reconhecendo uma vez mais o interesse municipal desta prova desportiva de dimensão mundial, apoie financeiramente esta iniciativa, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, mediante a transferência para o ACP da verba de 85.000,00 euros. -----

-----A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/0602030502 e será concretizada após verificação do requisito de cumprimento das situações fiscal e contributiva regularizadas. -----

-----Paços do Município de Amarante, 23 de abril de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 23 de abril de 2024, e conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro ao Automóvel Club de Portugal, no montante de 85.000€ (oitenta e cinco mil euros), para a organização do “WRC Vodafone Rally de Portugal 2024.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 148/2024 – **Hasta pública para atribuição do direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 2606/2024/04/03).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Uma vez que se encontra desocupada entende-se adequado submeter a hasta pública para concessão do direito de ocupação efetiva do escritório/bilheteira nº 4 e respetivos armazéns de recovagem da Estação Rodoviária do Queimado.-----

-----Remeto à consideração que seja agendado para discussão e votação por

parte da Exma. Câmara Municipal a autorização para a abertura do procedimento de hasta pública e aprovação do respetivo programa, condições e planta anexa ao mesmo. -----

-----A Vereadora, -----
----- Rita Marinho Batista”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 18 de abril de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas do DAG, de 10 de abri de 2024, e, assim, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública para atribuição do direito de ocupação efetiva de escritório/bilheteira na Estação Rodoviária do Queimado, aprovar o respetivo programa e condições, bem como a planta, constantes do processo. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 149/2024 – **Portal da Queixa** - Protocolo de cooperação no âmbito do projeto de responsabilidade social - (Registo n.º 7976/2024/04/11). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e de acordo com as informações técnicas do GAOAQ e do DAG, ambas de 23 de abril de 2024, por unanimidade, deliberou autorizar a celebração do protocolo de cooperação no âmbito do projeto de responsabilidade social, entre o Município de Amarante e o Portal da Queixa, propriedade da sociedade Consumers Trust, S.A.. Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta do protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para o subscrever.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 150/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Empresarial de Amarante – Local: União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 8876/2023/04/23).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 723,43€ (setecentos e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DPPGT e da DGU, ambas de 23 de abril de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 24 de abril de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 151/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Jazente –

Local: Rua Vale Godinho n.º 31 - Ratificação de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 8640/2024/04/19). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de abril de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas, no montante de 259,80€ (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 152/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Pedro Gonçalves - (Registo n.º 5782/2024/03/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 117,17€ (cento e dezassete euros e dezassete cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DTP, de 14 de março de 2024, da DPPGT, de 03 e 19 de abril de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 20 de abril de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 153/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: António José Teixeira Pinto - Local: Rua Carlos Amarante, 41, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 10/2022 OP-OVP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela operação urbanística, no montante de 4.875,70€ (quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação técnica da DGU, de 30 de janeiro de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de fevereiro de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

ordinária n.º 10/2024, de 14.05.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----